



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESPIRITO SANTO
27.167.360/0001-39
DECRETO Nº 0000066/2025
Data 16/05/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de BOM JESUS DO NORTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000788/2025.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000355	206001.1236500132.405 33504300000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS CRECHES SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000	20.000,00
TOTAL:				20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000215	206001.1236500132.405 31901100000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500002500000	20.000,00
TOTAL:				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM JESUS DO NORTE - ES - 16 maio de 2025

Antonio Gualhano Azevedo
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Moraes Thiebaut
Sec. de Fazenda

Larissa de Souza Dias
Contadora - CRC nº RJ-131010/O-7